

O IPHAN e o seu papel na construção/ampliação do conceito de patrimônio histórico/cultural no Brasil

*Almir Félix Batista de Oliveira**

Resumo

O presente artigo busca discutir a ampliação teórica e a ação prática do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em relação ao conceito de patrimônio cultural brasileiro.

Palavras-Chave: Patrimônio Cultural, políticas de preservação, IPHAN.

Introdução

A febre avassaladora do preservar/conservar tomou conta de nós e assumiu um papel relevante em fins do século passado. Além dos diversos órgãos, nos diversos níveis administrativos, especializados na área de preservação/conservação, articularam-se – inclusive em termos de vislumbrarem aí novas possibilidades – mídia, empresas turísticas, Estados com carência e necessidade de geração de empregos, entre vários outros setores das mais diversas economias para empunharem essa bandeira, na tentativa/obrigatoriedade de serem ouvidos e porem em prática suas propostas.

Políticas públicas foram gestadas, instituições passaram a ser consultadas, as cidades passaram a ser vistas de outra forma e com outra finalidade. Sacramentou-se o planejamento urbano. Realizaram-se Congressos internacionais, nacionais e locais¹ para se discutir o assunto e para poder pensar/construir essas novas propostas, essas novas políticas. O termo Patrimônio Histórico assumiu um lugar de referência jamais visto anteriormente.

Entretanto, como poderíamos definir patrimônio histórico atualmente? Como se deu a construção desse conceito no Brasil realizado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN? O que significou a mudança do conceito de patrimônio histórico para patrimônio cultural, conforme a Carta Constitucional de 1988? Essas são algumas das questões que buscamos discutir no presente artigo.

Tomemos como referência os seguintes conceitos:

A expressão designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas-artes e das artes-aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e savoir-faire dos seres humanos (CHOAY, 2001. p. 11).

Ou ainda:

O conjunto dos produtos artísticos, artesanais e técnicos, das expressões literárias, lingüísticas e musicais, dos usos e costumes de todos os povos e grupos étnicos, do passado e do presente (COELHO, 1999, p.).

Ora, alguns bens que são alçados à categoria de monumento, objetos que, como bem nos indica Aloïs Riegl (APUD BOMENY, 2001, p. 88), podem ser criados com a finalidade explícita de cumprir essa obrigação – os monumentos intencionais – no intuito de comemorarem grandes feitos, grandes personagens, demonstrando o poder que detêm alguns de mobilizar os meios necessários à construção dos mesmos, ou os que podem ser alçados a essa condição de monumento – é aí como podemos enquadrar os históricos – bens escolhidos no intuito de serem considerados referências do passado, com um valor de testemunho, onde importa mais a autenticidade do que a imponência. Passam a pertencer a uma catalogação em que os componentes da mesma assumem funções, não mais parecidas ou iguais às originais para a qual foram criados, mas que, revestidos de novas características, tem-nos a obrigação de lembrar. Como nos afirma Le Goff:

[...] o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dediquem à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores (LE GOFF, 1996, p. 535).

Bens escolhidos que se prestam, que têm, por finalidade, nos lembrarem, guardarem na nossa memória atos, fatos, acontecimentos passados e “dignos” de não serem esquecidos. São como suportes, construídos e preservados no intuito de manutenção/perpetuação dessa memória. Por isso, destruir estes suportes constitui-se em forma eficaz de dominação, por vezes coercitiva, mas, muitas vezes, também negociada, exercida pelos setores vencedores das relações de disputa, nas relações de poder.

Relações de poder entre quem sacraliza² e quem apenas aceita ou negocia a sacralização de determinado suporte, sem que isso possa parecer uma simples idéia de dominação sem resistência, porém, que pode ser enquadrada numa espécie de aceitação pacífica ou negociada. Relações de poder que têm como ponto de partida um vencedor, a sobrepujar e definir o que deve servir de referência a todos, e que, na maioria das vezes, tratam as diversas memórias como menores, na possibilidade de hierarquização da produção cultural. Como se a cultura produzida ou a memória produzida/lembrada pelos dignitários da sacralização em certos aspectos fosse superior, melhor ou mais importante que a cultura produzida ou a memória produzida/lembrada pelos menos, digamos abastados culturalmente, ou inferiorizados politicamente. Porém, é sempre bom se precaver, e espero que isso não signifique uma simples troca entre uma cultura/memória ou até mesmo uma forma de escrita da história por outra, em um processo de substituição mecânico e maniqueísta. Longe disso, não é o que queremos e muito menos o que defendemos. Afinal, como nos bem coloca Hobsbawm:

[...] uma história que seja destinada apenas para judeus (ou afro-americanos, ou gregos, ou mulheres, ou proletários, ou homossexuais) não pode ser boa história, embora possa ser uma história confortadora para aqueles que a praticam. Infelizmente, como demonstra a situação em áreas enormes do mundo no final de nosso milênio, a história ruim não é história inofensiva. Ela é perigosa. As frases digitadas em teclados aparentemente inócuos podem ser sentenças de morte (HOBSBAWM, 1998, p. 292).

A construção do conceito de patrimônio histórico pelo IPHAN

O processo/projeto de preservação do patrimônio histórico e conseqüentemente a criação de um determinado conceito sobre o mesmo, baseava-se na possibilidade do contar da história através do construído, do edificado, do monumental, iniciou-se oficialmente

no ano de 1936³, com a criação do SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e obteve força de lei com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, que tinha por finalidade: “[...] organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional”⁴.

Esse Decreto-Lei, que ficou mais conhecido como a Lei do Tombamento, foi assinado, pelo presidente Getúlio Vargas e encontrou na pessoa do presidente um grande incentivador. Além disso, podemos, ainda, nos lembrar das construções monumentais de características modernas, implementadas nesse período.

O projeto de criação do SPHAN foi baseado em um anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, que criava o SPAN – Serviço do Patrimônio Artístico Nacional e definia esse patrimônio como sendo:

[...] todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil (APUD CAVALCANTI, 2000, p. 37-52).⁵

Projeto amplo tinha por objetivo: “[...] determinar, organizar, conservar, defender e propagar o patrimônio artístico nacional” (APUD CAVALCANTI, 2000, p. 37-52).

Mário de Andrade, sendo um modernista⁶, buscava, através deste projeto, além de encontrar as origens da brasilidade, achava possível e acreditava nisso, abraçar os brasileiros.

O projeto fora solicitado por Gustavo Capanema⁷, então Ministro da Educação e Saúde (MES)⁸, em 1936, e ficou pronto em curto espaço de tempo, porém, até a assinatura, em 1937, sofreu algumas alterações.

Além de acrescentado o termo histórico, exigência direta do Ministro Capanema, a definição de patrimônio histórico e artístico nacional passou a ser:

[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por

seu excepcional valor⁹ arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Era a construção de uma história nacional através dos monumentos históricos onde se privilegiava a unidade nacional. Que não desse espaço aos regionalismos, afinal o projeto de Vargas era o fortalecimento e a estruturação de um Estado burocraticamente centralizado. Portanto, não poderia, de certa forma, atender a toda expectativa de Mario de Andrade, nem sua proposta que, embasada nas suas viagens interioranas, a primeira realizada em 1924 – quando percorreu o interior de Minas Gerais – tinha o objetivo de conhecer verdadeiramente o Brasil e serviu:

[...] para aguçar o interesse pelas especificidades das expressões culturais do país, tornando-se fonte para a criação erudita e orientadora da visão de patrimônio nacional. O abandono das edificações mineiras e das obras de Aleijadinho fortaleceram o interesse de Mário e de seu grupo de amigos em lutar pela preservação do que já consideravam exemplares do patrimônio histórico brasileiro (KERSTEN, 2000, p. 70).

A segunda viagem foi realizada em 1927 ao norte do país e, na busca pela ampliação dos seus conhecimentos antropológicos e na tentativa de encontrar uma imagem que desse sentido real ao Brasil moderno, fez com que voltasse ao passado com o intuito interrogativo, procurando os elementos que garantissem visibilidade à identidade brasileira. Uma terceira viagem foi realizada em 1929, ao Nordeste, com o objetivo de fazer pesquisas de campo e resgatar a cultura brasileira e o imaginário local.

Ao mesmo tempo em que alertava que o Brasil não podia desconsiderar as influências culturais externas, valorizava os temas nacionais, a consciência da mestiçagem, os valores de grupos minoritários e marginalizados (KERSTEN, 2000, p. 70).

Porém, a perspectiva para a política a ser desenvolvida era outra, era a que, acima de tudo, favorecesse aos fatos memoráveis da história do Brasil. Então, como justificar a arquitetura moderna –

principalmente por se tratar de processo novo e importado - como delineador de uma visão de patrimônio histórico no Brasil?

Cabia ao SPHAN, além da organização, determinação e tombamento do que era considerado patrimônio histórico e artístico, também a articulação com outras entidades (Ex: Igreja, instituições científicas, etc.) para a conservação/preservação deste patrimônio.

A direção executiva do SPHAN coube a Rodrigo Melo Franco de Andrade, sendo este seu diretor até 1967 – essa fase é conhecida como a “Fase Heróica” do SPHAN, principalmente pela falta de recursos, de estrutura e de pessoal especializado e pela quantidade monumental de trabalho a ser realizado. Coube, eficazmente, ao Dr. Rodrigo¹⁰, acima de tudo, organizar a atuação do SPHAN. As equipes sob sua coordenação tiveram um enorme trabalho na determinação do patrimônio histórico. Porém, também tiveram, para além do trabalho, bastante influência no que era determinado. As equipes eram, na sua maioria, formadas pelos intelectuais modernistas oriundos do “Movimento de 22”. Além do próprio Rodrigo e de Mário de Andrade, contava-se, também, com a participação de intelectuais do porte de Manuel Bandeira, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Carlos Drummond de Andrade, entre vários outros.

A construção da nova sede do Ministério da Educação e Saúde, um prédio em estilo moderno, para abrigar parcela administrativa de um governo que se queria moderno, novo e unificador da nação, e a busca nas construções coloniais como suporte para a atividade de preservação/conservação a ser adotada pelo SPHAN, são considerados os marcos fundadores dessa dominação.

Na visão de Lucio Costa, porém, a nova arquitetura não rompia com a tradição, antes a recuperava no que ela tinha de melhor: a pureza das formas, o lirismo, o equilíbrio etc. O passado ao qual a nova arquitetura vinculava-se era dos valores ‘eternos’, característicos da tradição mediterrânea de gregos e latinos e retomados no **Quattrocento**. A tradição da arquitetura moderna não seria a das ‘formas’, mais a do ‘espírito’ e das ‘leis’ (LISSOVSKY, 1996. p. Xxi).

Em relação à construção do MES, podemos verificar, ainda, a superioridade com que os modernos tratavam os seus trabalhos em relação a outros. Como afirma Lúcio Costa:

[...] este monumento, além de sua significação como obra de arte possui, ainda, um conteúdo moral: simboliza a vitória da inteligência e da honradez sobre o obscurantismo, a malícia e a má-fé (LISSOVSKY, 1996. p. xxiii).

Em relação a isso e ao papel do Governo Vargas, podemos verificar a importância primordial dada ao MES:

O edifício do Ministério da Educação e Saúde é fruto do desejo irreprimível de construir de uma administração e de uma época. O Brasil Novo funda-se em um projeto construtivo: assentar as bases da nacionalidade, edificar a Pátria, forjar a brasilidade. O Brasil se eleva em seu ‘futuro ascensional’ e, junto com ele, o ministério ergue seu monumento na Esplanada do castelo, no centro da capital da República (LISSOVSKY, 1996. p. Xix).

O projeto do Ministério era modernista, assim como era provavelmente o Ministro. A operação de fundamentação do estilo arquitetônico estava realizada – tanto que, em se tratando de preservação, o estilo eclético que, além de se reportar a estilos anteriores e a ser reconhecido como o modelo predominante na Velha República, teve seus exemplares praticamente relegados ao ato de não poderem constar dos catálogos do SPHAN. A predominância, nos anos subsequentes ao momento da escolha do patrimônio histórico nacional, recairia sobre a monumentalidade construída em “pedra e cal”.¹¹ Os bens escolhidos para representarem o passado em forma de patrimônio vão ter que se enquadrar nessa ótica. Um passado calcado em heróis e fatos referentes a uma só raça formadora de nossa cultura. Uma prática que vai privilegiar as construções religiosas, as militares, as residências senhoriais e os palácios ostentatórios de um poder centralizador e oligárquico e assim também estava definido o conceito de patrimônio que iria nortear os trabalhos do instituto até o início da década de 1970.

Essa orientação vai ser a predominante durante os trinta anos de Rodrigo à frente do patrimônio, até o seu afastamento em 1967, quando, então, assume a direção do órgão o Sr. Renato Soeiro – cuja administração vai de 1967 a 1979.

Antigo funcionário da casa manteve basicamente as diretrizes estabelecidas nos 30 anos anteriores. A mudança mais significativa, nessa época, se deu devido à – mesmo que orientado para as construções – uma nova política de tombamentos que era dirigida e passava a preservação dos conjuntos e não mais as construções individuais. Essa política se dava basicamente devido ao processo rápido de industrialização verificado nos fins da década de 50 e por toda a década de 60, pelo desenvolvimento da malha viária – portanto, interferindo tanto no acesso como na composição dos trânsitos às/das cidades e o rápido desenvolvimento urbano e, conseqüentemente, uma grande valorização imobiliária.

Nessa perspectiva, foi implementado o PCH – Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas, do Nordeste, em 1973, com um montante de recursos bastante elevado em se tratando da preservação/conservação de patrimônio histórico. Em 1975, surgiu a proposta de expansão do Projeto para os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Um detalhe importante da implantação do programa e de controle, por parte do Governo Federal, foi à solicitação feita aos Estados através do Programa de Restauração e Preservação para o período 1976/1979, onde estes deveriam indicar, entre outras coisas: os monumentos a serem restaurados; o cronograma de execução; os roteiros turísticos; as fontes de onde seriam retiradas as contrapartidas exigidas aos Estados, além da programação de cursos para a formação de recursos humanos e a geração de empregos nas áreas atingidas, bem como o apoio às atividades culturais para a valorização dos monumentos históricos.

O início da mudança de perspectiva

Data da metade da década de 70, especificamente 1975, o surgimento de uma instituição que começaria a redirecionar os rumos até então tomados pelo patrimônio histórico no Brasil. A fundação do CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural, a princípio independente do IPHAN¹²-PCH, tinha como objetivo o traçado de um sistema referencial básico para a descrição e análise da dinâmica cultural brasileira, com as seguintes características: a) adequação às condições específicas do contexto cultural do país; b) abrangência e flexibilidade na descrição dos fenômenos que se processam em tal contexto, e na vinculação dos mesmos às raízes culturais do Brasil; c) explicitação do vínculo entre o embasamento cultural brasileiro e a prática das diferentes artes, ciências e tecnologias, objetivando a percepção e o estímulo, nessas áreas, de adequadas alternativas regionais¹³. Organizado por Aluisio Magalhães e tendo neste o seu diretor, tinha como objetivo final colocar as discussões a respeito das variantes culturais como tema importante e necessário de ser abordado quando se pensasse em políticas culturais no Brasil. Era o início da tentativa de se rever as políticas de preservação do patrimônio, inclusive, uma busca pela retomada de questões colocadas em 1936 por Mário de Andrade.

Ocorre, entretanto, que o conceito de bem cultural no Brasil continua restrito aos bens móveis e imóveis, [...]. Permeando essas duas categorias, existe vasta gama de bens – procedentes sobretudo do fazer popular – que por estarem inseridos na dinâmica viva do cotidiano não são considerados como bens culturais nem utilizados na formulação das políticas econômica e tecnológica. No entanto, é a partir deles que se afere o potencial, se reconhece a vocação e se descobrem os valores mais autênticos de uma nacionalidade. Além disso, é deles e de sua reiterada presença que surgem expressões de síntese de valor criativo que constitui o objeto de arte.¹⁴

O CNRC desenvolveu seus trabalhos em quatro Programas de Estudos: o do Artesanato, os dos Levantamentos Sócio-Culturais, o

da História da Ciência e da Tecnologia no Brasil e os dos Levantamentos de Documentação sobre o Brasil, porém teve suas funções interrompidas em fins da década de 1970, com a extinção do Convênio que tinha entre os seus assinantes o Ministério da Indústria e Comércio, o Governo do Distrito Federal, o Banco do Brasil e o CNPq, além de outros órgãos. Suas responsabilidades, direitos e objetivos foram substituídas pela Fundação Pró-Memória.

Anteriormente, em 1979, ocorreu, em 43 anos de vida, a segunda mudança de Diretoria do IPHAN – com a saída de Renato Soeiro e a nomeação de Aloísio Magalhães, estavam dadas as condições iniciais para a unificação do IPHAN-PCH e o CNRC/Pró-Memória. As preocupações oriundas do CNRC em relação às questões culturais passaram a fazer parte das preocupações do IPHAN-PCH, agora sob nova direção. O trabalho desenvolvido não só pelo Programa de Cidades Históricas como pelo CNRC vieram, acima de tudo, alargar o conceito de bem cultural do IPHAN, complementando as atividades desenvolvidas pelo órgão.

O esforço no sentido de operacionalizar um conceito mais abrangente de bem cultural, a obtenção do comprometimento de outras entidades com o Programa do IPHAN e a instauração de um diálogo franco e leal com a comunidade atestam a tomada de consciência, por parte da instituição, da necessidade de se colocar à altura das exigências suscitadas pelo trato dos bens culturais num contexto histórico de alta complexidade como é o atual.¹⁵

Essa mudança proporcionada no conceito de bem cultural e os trabalhos então em desenvolvimento foram drasticamente interrompidos com a prematura morte de Aloísio Magalhães em 1982. Uma retomada nesta perspectiva só foi possível a partir de 1985 com o processo de redemocratização do país e o retorno às discussões acerca da cultura nacional, inclusive com a criação do MINC – Ministério da Cultura, que incorporou o sistema SPHAN-Pró-Memória. A Carta Constitucional de 1988 retomou os conceitos e propostas de Mário de Andrade sobre patrimônio cultural – termo consi-

derado mais amplo que o de patrimônio histórico por poder abarcar vários outros significados em relação ao patrimônio, inclusive enfatizando que a preservação deve existir até mesmo independente do ato de tombamento. Outro aspecto importante do período foi a edição da Lei Sarney que objetivava a participação a título de investimento do setor privado na área de cultura com desconto do Imposto de Renda. Esta proposta é fundamentada nas Normas de Quito¹⁶.

Um detalhe muito importante também é que, com o processo implantado pela Nova República, com a possibilidade de redemocratização e abertura de espaços, o que se viu foi a entrada em cena de novos atores sociais de diversas naturezas, que clamavam por serem ouvidos no tocante às questões culturais. Isso possibilitou que a discussão a respeito do patrimônio incorporasse novos conceitos e discussões, como o de cidadania, melhoria da qualidade de vida, direito ao passado e à memória, à pluralidade cultural, à defesa do meio ambiente, promovendo, assim, novas leituras e interferindo nas seleções/delimitações dos bens patrimoniais.

A década de 1990 foi marcada inicialmente pela posse do presidente Fernando Collor de Melo, e isso significou, além de uma reestruturação do SPHAN/Pró-Memória, que passou a se chamar IBPC – Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural, uma autarquia e ficou subordinada diretamente à Secretaria da Presidência da República, a implementação de uma suposta política participativa que só escamoteava, escondia o antigo e já conhecido discurso paternalista e autoritário, em relação à sociedade e à gestão administrativa do Estado. Uma política “modernizante” que em nada avançou nas questões relacionadas à preservação/conservação do patrimônio cultural brasileiro e muitos menos fomentava a participação dos grupos sociais na sua definição.

Nesse período o que podemos apontar como algo minimamente positivo, foi a edição da Lei Rouanet, ainda em vigor, que retomava aspectos da Lei Sarney – principalmente no tocante aos investimentos do setor privado na área cultural, e instituiu o PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura e isso significou um aumento

do aporte financeiro em termos de política cultural e programas de preservação/conservação do patrimônio.

De extrema importância, já no final da década de 1990 foi a edição do Decreto n.º 3.551 de 04 de agosto de 2000 (esse decreto concretizaria as propostas enunciadas na Carta Constitucional de 1988 e ampliava de forma crucial o papel a ser desempenhado pelo IPHAN), que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, que viriam a constituir o Patrimônio Cultural Brasileiro e criava o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, que, como podemos observar em seu artigo primeiro, a partir dos seus Livros de Registro, nos dará uma idéia bastante significativa do que poderiam ser elencados como bens de natureza imaterial:

Artigo 1º - Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência à continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

§ 3º Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo.¹⁷

O Decreto n.º 3551 de 04 de agosto de 2000 é a concretização em caráter jurídico, ou seja, a fundamentação e a justificação legal

para a atuação por parte do IPHAN (pois permite o ato do registro dos bens imateriais) do que trazia de novo a Carta Constitucional de 1988 em seu Artigo 216. Tínhamos assim a concretização da ampliação do conceito de patrimônio histórico para patrimônio cultural e a possibilidade de aceitação das chamadas diversidades culturais tão exigidas nos fins da década de 1970 e por toda a década de 1980. Isso possibilitou a aceitação de novos olhares, de novas percepções sobre a questão do patrimônio no Brasil, inclusive o investimento em setores da cultura brasileira que anteriormente estavam fadados ao esquecimento no que tange as chamadas políticas públicas de preservação do patrimônio ou não constavam dos fatos memoráveis e dignos de serem lembrados de nossa história.

Algumas considerações finais

Nos últimos anos temos observado que a prática de preservação do patrimônio cultural brasileiro ampliou-se de forma bastante considerável não só na sua formulação teórico-jurídica, mas também, no que tange a participação dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira. Se compararmos o número e o tipo dos bens inscritos nos livros de tombos entre o início das atividades do IPHAN e o término da chamada “fase heróica” em 1967-1970 com os dados que podem ser obtidos no site do Instituto por aqueles que o acessam, poderemos observar um total de 689 (1967-1970), todos de natureza material (e aqui já podemos verificar uma a utilização de uma nova tipologia para identificar os bens) e praticamente todos imóveis representando basicamente uma única classe, sem levar em consideração a diversidade cultural do nosso país. Os dados atuais comprovam que não só essa lista se ampliou em termos numéricos com a seguinte distribuição por livro de tomo: a) Livro arqueológico, etnográfico e paisagístico – 119bens; b) Livro Histórico – 557 bens; c) Livro de Belas Artes – 682 bens; d) Livros das Artes Aplicadas – 4 bens, como a inclusão do patrimônio imaterial já assume em tão pouco tempo uma relevância grande junto às políticas

desenvolvidas pelo IPHAN nos últimos anos e isso pode ser comprovado numericamente pelos seguintes dados: Bens Imateriais Registrados – 13 bens (Ofício das Paneleiras de Goiabeiras; Kusiwa – Linguagem e Arte Gráfica Wajãpi; Círio de Nossa Senhora de Nazaré; Samba de Roda do Recôncavo Baiano; Modo de Fazer Viola-de-Cocho; Ofício das Baianas de Acarajé; Jongô no Sudeste; Cachoeira de Iauaretê – Lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri; Feira de Caruaru; Frevo; Tambor de Crioula do Maranhão; Samba do Rio de Janeiro; Modo artesanal de fazer queijo de Minas. Além de uma série (16) de bens imateriais em fase de registro listadas a seguir: Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão; Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis; Registro da Localidade de Porongos; Festa de São Sebastião, do município Cachoeira do Arari, da Ilha de Marajó; Registro das Festas do Rosário; Registro da Capoeira; Ritual Yãkwa do povo indígena Enawenê Nawê; Artesanato Tikuna AM; Farmacopéia Popular do Cerrado; Circo de Tradição Familiar; Modo de Fazer Renda Irlandesa; Lugares Sagrados dos Povos indígenas xinguanos/MT; Linguagem dos Sinos nas Cidades Históricas Mineiras São João Del Rei, Mariana, Ouro Preto, Catas Altas, Serro, Sabará, Congonhas e Diamantina; Registro do Mamulengo; Feira de São Joaquim, Salvador/BA¹⁸.

Em contrapartida podemos observar que essa ampliação efetivou-se para alguns setores do Instituto, porque ainda é muito comum vermos pouca ou quase nenhuma preocupação de técnicos (e aqui temos uma constatação, esses são, na sua grande maioria, arquitetos que ainda insistem em uma hierarquização que tem como base, a superioridade do material sobre o imaterial) em relação à preservação do patrimônio imaterial ou por outro lado o posicionamento de alguns que aceitando a condição do imaterial como possibilidade de representar o patrimônio cultural brasileiro passam a tratá-lo como algo exótico, que precisa ter uma materialidade a vista de todos (para justificar seu registro), numa ação para muitos de benevolência para com a cultura das minorias

(na grande totalidade das vezes, maiorias) antes não representadas no panteão do patrimônio nacional, como se esses grupos não tivessem lutado para combater um processo de homogeneização construído/imposto ao longo da história do Brasil e das práticas de preservação do patrimônio. E como se a própria construção da noção de patrimônio anteriormente defendida não fosse uma escolha, ato que, quando se presta a moldar um conceito destrói a possibilidade de outras visões, de outros caminhos, de outras realidades.

O papel desempenhado pelos grupos sociais, principalmente na década de 1980, foi de extrema importância para a ampliação do conceito de patrimônio construído pelo IPHAN ao longo dos seus 70 anos de existência. Essa pressão externa foi ao encontro do papel pensado por Mário de Andrade em 1936/1937 e retomado nos fins da década 1970 por Aluisio Magalhães. Retomava-se o conceito de que patrimônio não era somente constituído pelos fatos memoráveis e dignos de serem lembrados da nossa história e muito menos se encerrava no patrimônio edificado e que ficou para a posteridade, seja porque pertencia a uma classe mais privilegiada e por esse motivo era construído com materiais mais duradouros e de melhor qualidade, com uma linha arquitetônica mais exuberante e mais “prazerosa” de ser admirada, ou seja, pelo fato de que se constituía no que era possível salvar nos momentos de ação e intervenção do órgão.

Não, o patrimônio cultural brasileiro era muito mais do que isso, estava em muitos outros lugares, pertencia a muitos outros grupos componentes da nossa sociedade. Estava no saber-fazer popular, na religiosidade, nas formas de sociabilidade desses diversos grupos.

E sim, agora – esperamos que esses grupos continuem agindo dessa maneira, continuem a reivindicar essa representação, a lembrar ao IPHAN e aos formuladores de suas políticas e além disso aos formuladores das políticas culturais do país que eles estarão atentos e cobrarão quando necessário essa representação, mais acima de tudo, continuarão a construí-la no seu cotidiano, por que antes de tudo, elas representam os seus modos de vida, as suas formas de viver.

Notas

* Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. O presente artigo é parte integrante do Capítulo II da minha dissertação de mestrado intitulada: Memória, História e Patrimônio Histórico: políticas públicas e a preservação do patrimônio histórico. Coordenando o Projeto de Implantação do Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

¹ São vários os exemplos referentes a encontros, seminários, congressos internacionais e nacionais para a discussão a respeito do patrimônio histórico. A atividade inicial é a Carta de Atenas – Sociedade das Nações – outubro de 1931, nas últimas décadas do século XX, principalmente nas décadas de 60/70/80, teremos: Carta de Veneza – maio de 1964; Recomendação de Paris – propriedade ilícita de bens culturais – novembro de 1964; Normas de Quito – nov/dez de 1967; Convenção de Paris – Patrimônio Mundial – novembro de 1972; Declaração de Amsterdã – Conselho da Europa – outubro de 1975; Recomendação de Nairobi – UNESCO – novembro de 1976; Carta de Machu Picchu – Encontro Internacional de Arquitetos – dezembro de 1977; Carta de Florença – ICOMOS (International Council of Monuments and sites) – maio de 1981; Declaração do México – ICOMOS – Políticas Culturais – 1985; Carta de Petrópolis – Centros Históricos – 1987; além dos Compromissos de Brasília – abril de 1970 e o Compromisso de Salvador – II Encontro de Governadores – outubro de 1971. Além desses referenciados ocorreram vários outros eventos com temáticas relacionadas a Patrimônio Histórico e Turismo, Preservação de Cidades e Patrimônio Histórico, Cultura e Patrimônio Histórico etc.

² Sacralizar segundo o dicionário significa tornar santo, tornar sacro. Elevar determinados objetos a um status diferenciado, de referência. O ato de sacralização desses objetos se dá através da ritualização ocorrida no processo de tombamento, por exemplo, onde a um determinado monumento, que anteriormente tinha um valor de uso, é agregado um valor de referência e esse assume uma aura de autenticidade e confiabilidade, passando a constar de uma relação que tem por finalidade contar a história de uma determinada época ou evocar a memória da mesma.

³ Outros fatos ou acontecimentos anteriores a 1936 e considerados importantes numa formulação a respeito do sentido de preservação no Brasil podem ser: a carta de D. André de Melo e Castro, o Conde de Galveias - Vice-Rei do Estado do Brasil de 1735 a 1749, em meados do século XVIII, ao Governador de Pernambuco em relação às providências acerca das construções erguidas pelos holandeses; o primeiro projeto na Câmara dos Deputados, na tentativa de organizar os monumentos históricos e artísticos nacionais, de autoria do representante pernambucano Luiz Cedro, apresentado em 3 de dezembro de 1923; as tentativas estaduais em Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, de proteger seus patrimônios com a criação das Inspetorias Estaduais de Monumentos Nacionais (Bahia e Pernambuco). Porém, essas tentativas, de preservação, tanto em nível federal como estadual, esbarravam não só na relação comercial e no valor de venda de determinados bens, como esses fatores também eram assegurados pelo direito de propriedade constante na Constituição Federal e no Código Civil. Podemos, ainda, incluir aí, porém de forma mais institucional, a criação, em 1934, da Inspetoria de Monumentos Nacionais, dentro do Museu Histórico Nacional, sob direção de Gustavo Barroso, que teve suas atividades encerradas com a criação do SPHAN, em 1937.

⁴ Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

⁵ Ante-Projeto de Mário Andrade elaborado a pedido do Ministro Gustavo Capanema.

⁶ O termo modernos refere-se aos participantes da Semana de Arte Moderna em São Paulo, no ano de 1922. O Movimento de 22 buscava encontrar, através das diversas formas de expressão cultural e produções artísticas, entre elas a poesia e a pintura, uma identidade verdadeiramente nacional, era acima de tudo a “ação concomitante e dialética de nossos intelectuais no desejo de construção utópica de um passado e de um futuro para a arte e para o próprio País”. Composto por destacadas figuras da intelectualidade brasileira como Mario e Oswald de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Cândido

Portinari, Manuel Bandeira, Di Cavalcanti, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Ricardo Soeiro, entre tantos outros. Ver: CAVALCANTI, Lauro (org.). *Modernistas na Repartição*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Minc – IPHAN, 2000 – p. 7-24.

⁷ Gustavo Capanema foi o Ministro da Educação de Vargas de 1934 a 1945, homem culto, gozava de enorme privilégio junto a Getúlio. Sob sua batuta, foi instituída toda a política de preservação de patrimônio no país.

⁸ É dessa época o início da construção da nova sede do Ministério da Educação e Saúde – o MES. Projeto coordenado por Lúcio Costa, com a participação de outros arquitetos modernos, tendo a aprovação do próprio Le Corbusier – expoente máximo do modernismo no mundo, é considerado o marco inicial da arquitetura moderna no Brasil e, acima de tudo, um espelho para as cidades do mundo todo, principalmente as que deveriam ser reconstruídas no pós-guerra. Desempenha um papel importante na afirmação dos modernos e, logo de início, é a este consagrado característica e status de monumento. Transformou-se, sua construção, em questão de honra para o ministro.

⁹ Decreto-Lei n.º 25 de 30 de novembro de 1937.

¹⁰ Rodrigo Melo Franco de Andrade, (1898-1968), mais conhecido como Dr. Rodrigo ou simplesmente Rodrigo, dirigiu o SPHAN desde sua fundação até o ano de sua aposentadoria em 1967. Modernista, foi indicado por Mário de Andrade ao Ministro Capanema como o único capaz de realizar a tarefa de organizar o nosso patrimônio. Dedicado, recebeu de Gilberto Freire a seguinte expressão “rodriguismo” como podemos observar na seguinte colocação: “Ninguém com mais nítida vocação para servir ao seu país sem servir-se dele. Ninguém mais escrupuloso no desempenho dos seus deveres. Há mesmo um rodriguismo semelhante ao já celebre caxiímo. Um rodriguismo de que Rodrigo vem sendo, nestes trinta anos, exemplo constante e vivo, sem pretensão alguma, de sua parte, de ser modelo ou padrão: a virtude irradia dele sem ele se aperceber de que é exemplarmente virtuoso. Virtuoso no melhor sentido da expressão. Virtuoso como pessoa. Virtuoso como diretor de serviço público. Virtuoso como brasileiro cuja vida tem sido toda de dedicação ao seu país”. FREYRE, Gilberto. Mestre Rodrigo. In: *A Lição de Rodrigo*. Recife, Amigos do DPHAN, 1969. Outro detalhe importante são as obras publicadas pela SPHAN em relação a Rodrigo, tais como: Rodrigo e seus tempos e Rodrigo e o SPHAN, além do próprio *A LIÇÃO de Rodrigo*, para nos demonstrar o tamanho da importância da personalidade de Rodrigo Melo Franco de Andrade na construção/determinação do patrimônio histórico brasileiro e de sua produção à frente do órgão.

¹¹ O termo “pedra e cal” é comumente utilizado na bibliografia especializada na área de patrimônio histórico e arquitetura, para designar a supervalorização que foi dada aos imóveis coloniais, com marcas de estilos arquitetônicos bem explícitos e de supremacia barroca, no momento de definição do patrimônio histórico brasileiro, com vistas aos processos de tombamento, para preservação e conservação.

¹² Convém lembrar que, por diversas alterações administrativas, através de decretos governamentais, o SPHAN teve tanto sua denominação quanto estrutura funcional alteradas aos longos dos anos, isso podendo ser relacionado da seguinte forma:

1936 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN

1946 – Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN

1970 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

1979 – Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN

1985 – Criação do Minc – Ministério da Cultura, ocorreu a integração do SPHAN/Pró-Memória.

1990 – Transformação do SPHAN/Pró-Memória no IBPC – Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – ficando esta autarquia vinculada diretamente a Secretaria da Presidência da República (Decreto n.º 99.492).

1992 – Voltou a fazer parte da estrutura do Ministério da Cultura

1994 – Volta a ser o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

¹³ Proteção e Revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória. p. 46-47

¹⁴ Proteção e Revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória. p. 46-47

¹⁵ Proteção e Revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória. p. 53.

¹⁶ As Normas de Quito são um conjunto de normas pertencentes ao documento final da Reunião de Punta Del Leste. Reunião organizada pela Organização dos Estados Americanos em novembro e dezembro 1967. Esta reunião contou com representantes dos países do continente, tendo a finalidade de discutir sobre a conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico. Reconhecia e aceitava o Patrimônio Cultural como detentor de valor econômico e capaz de constituir-se em instrumento de progresso. Em seu tópico VII intitulado Os Monumentos em função do Turismo, explicitava bem essa função do patrimônio e sua utilização como equipamento turístico a ser visitado.

¹⁷ Decreto n.º 3.551 de 04 de agosto de 2000.

¹⁸ Um detalhe importante quanto aos bens materiais é que determinados bens podem estar inscritos em mais de um livro de tombo. Dados obtidos no site <www.iphan.gov.br> Acesso em 31/08/2008.

Referências Bibliográficas:

CAVALCANTI, Lauro (org.). **Modernistas na Repartição**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: MinC – IPHAN, 2000.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, Editora UNESP, 2001.

COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: ILUMINURAS: FAPESP, 1999.

DECRETO-LEI N.º 25, de 30 de novembro de 1937.

DECRETO-LEI N.º 3551, de 04 de agosto de 2000.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KERSTEN, Márcia Scholz de Andrade. **Os Rituais do Tombamento e a Escrita da História**. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução: Bernardo Leitão (et. al.). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.

LISSOVSKY, Maurício & MORAES de SÁ, Paulo Sérgio (Org.) **Colunas da Educação: a construção do Ministério da Educação e Saúde (1935-1945)**. Rio de Janeiro, MinC-IPHAN/FGV-CPDOC, 1996.

Abstract

This article aims to discuss the theoretical expansion and practical action of the National Institute of Historical and Artistic Heritage - IPHAN in relation to the concept of the cultural patrimony of Brazil.

Keywords: Cultural Heritage, the preservation policies, IPHAN.